



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.453/0001-08
Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149, Centro.

PORTARIA n.º 02/2026

"Revoga a Portaria n.º 01/2026 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o Regimento Interno (Resolução n.º 05/1993);

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser revogados por motivo de conveniência e oportunidade, quando não tenham produzido efeitos irreversíveis;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei n.º 07/2026 de 30 de janeiro de 2026 e o Projeto de Lei n.º 08/2026 de 30 de janeiro de 2026, protocolados no dia 02/02/2026 na Câmara Municipal de Jaboti/PR;

RESOLVE baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Fica revogada a portaria de n.º 01/2026, publicada no Diário Eletrônico Oficial do município na edição n.º 1303 de 30/01/2026.

Art. 2º. Fica mantida a realização da sessão ordinária nesta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026.


FERNANDO DA SILVA BATISTA
Presidente da Câmara Municipal